



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.907.234/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1998
NOME EMPRESARIAL POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA FLORESTA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO NOVA FLORESTA LTDA.		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENEDITO MARINHO	NÚMERO 969	COMPLEMENTO *****
CEP 58.178-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA FLORESTA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3374-1170
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **10:54:55** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA FLORESTA LTDA.
CNPJ: 02.907.234/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

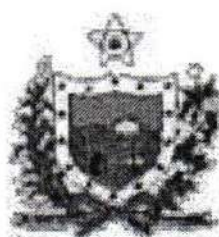
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:40 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **0134.E3A4.2593.24A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 89D4.E6EA.AD35.8B4E

Emitida no dia 28/01/2025 às 10:59:14

Nome Empresarial:

POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA FLORESTA LTDA

Endereço:

BENEDITO MARINHO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.122.208-0

Município:

NOVA FLORESTA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

969

Complemento:

CEP:

58178-000

CNPJ/CPF:

02.907.234/0001-42

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Data: 28/01/2025

Hora: 12:00

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0001841

Nº de Controle de Autenticação

MjAyOTk1

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 02907234000142 - Inscrição Municipal: XXX

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS N. FLORESTA LTDA

Endereço: RUA PREF. BENEDITO MARINHO DA COSTA

Número: 969

Bairro: CENTRO - Cidade: NOVA FLORESTA - PB - Cep: 58178000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.907.234/0001-42
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA FLORESTA LTDA
Endereço: RUA BENEDITO MARINHO S/N / CENTRO / NOVA FLORESTA / PB / 58178-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

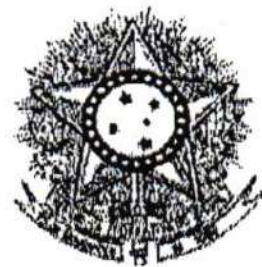
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012505320732998896

Informação obtida em 28/01/2025 11:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA FLORESTA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.907.234/0001-42
Certidão nº: 83205505/2024
Expedição: 02/12/2024, às 08:45:40
Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA FLORESTA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.907.234/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CONDIÇÃO: PESSOAS FÍSICAS

CIC

INSCRIÇÃO: **872646504 00**

NOME COMPLETO: **CIRO DE FARIAS MARQUES**

NASCIMENTO: **23.08.75**

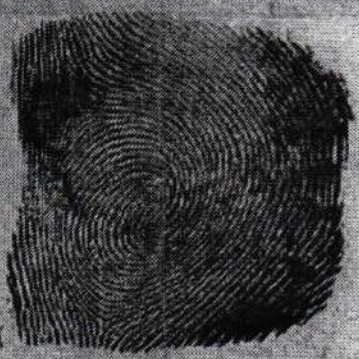
ASSINATURA: *Ciro de Farias Marques*

ESTE VALHADE SUPLENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA **DI.P.012**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ciro de Farias Marques
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

001/0657-7
31 OUT 1990
BANCO DO BRASIL
CITE (PB)
6430101-3

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CITE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1660398** DATA DE EXPEDIÇÃO: **25 SET 1991**

NOME: **CIRO DE FARIAS MARQUES**

FILIAÇÃO: **Adalberto Marques da Silva
Maria dos Milagres Farias Marques**

NATURALIDADE: **Cuite-PB** DATA DE NASCIMENTO: **23.08.1975**

DOE ORIGEM: **Cert. Nasc. 23.202, Liv. 44-4, Fls. 74, Cart. de Cuite-PB**

CPF: **872646504-00**

João Passos - PB

ASSINATURA DO AGENTE EMISSOR

DE INSCRIÇÃO DE 200833

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE "POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA"

1. CIRO DE FARIAS MARQUES, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de Agosto de 1975, Empresário, portador do CPF nº 872.846.504-00, documento de identidade RG nº 1.660.396 SSP-PB, data de emissão 25/09/1991, residente a Rua Genival Meneses, 689, Bairro Basilio Fonseca, Cuité-PB CEP 58.175-000.

2. DENIS DE FARIAS MARQUES, brasileiro, natural de Cuité- PB, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de fevereiro de 1971, empresário, portador do CPF nº 726.119.604-53, documento de identidade RG nº 1405871 SSP-PB, residente a Rua Jose Cassimiro Dantas nº 226, Bairro Centro, Cuité -PB, CEP 58.175-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada de **POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA**, com sede na Rua Benedito Marinho, 969, Bairro Centro, Nova Floresta -PB, CEP 58.178-000, com contrato social arquivado na JUCEP - sob o nº do NIRE 25 2 0033098 6 por despacho em 23 de Dezembro de 1998, e sua última alteração contratual sob o número 20211500631 por despacho em 02 de julho de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 02.907.234/0001-42 resolvem de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito consolidar seu contrato social, o que fazem em conformidade com cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como Denominação Social: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA, com sede na Rua Benedito Marinho, 969, Bairro Centro, Nova Floresta-PB, CEP 58.178-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR
CIRO DE FARIAS MARQUES	100.000	R\$ 100.000,00
DENIS DE FARIAS MARQUES	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores (CNAE 4731-8/00), Comércio Varejista de Lubrificantes (CNAE 4732-6/00).

CLÁUSULA QUARTA: O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo suas atividades iniciadas em 23 de Dezembro de 1998.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de

preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio CIRO DE FARIAS MARQUES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial e vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para todo o exercício, de conformidade com a legislação do imposto de renda e será debitada na conta "despesas gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

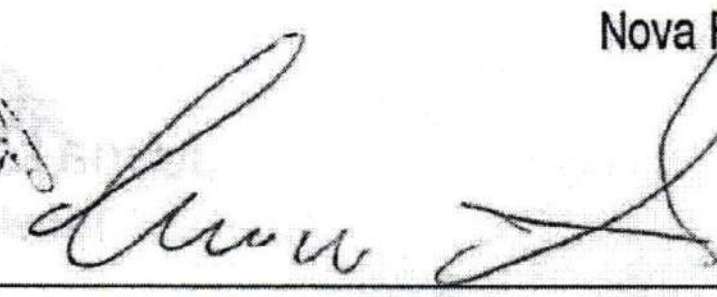
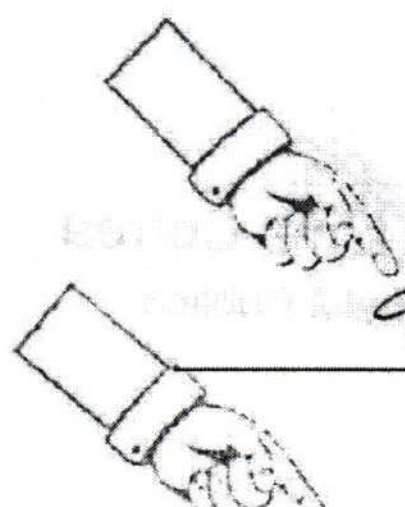
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador CIRO DE FARIAS MARQUES, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou, a propriedade.

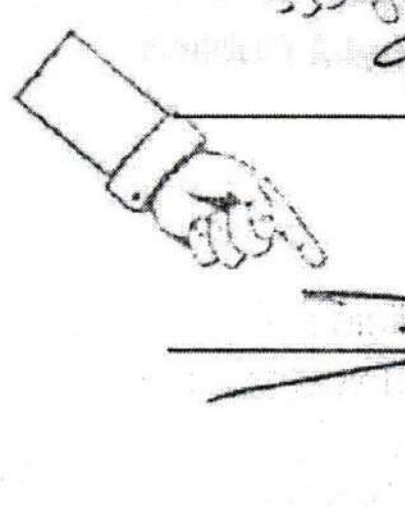
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cuité estado da Paraíba e para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que será assinada pelos sócios.

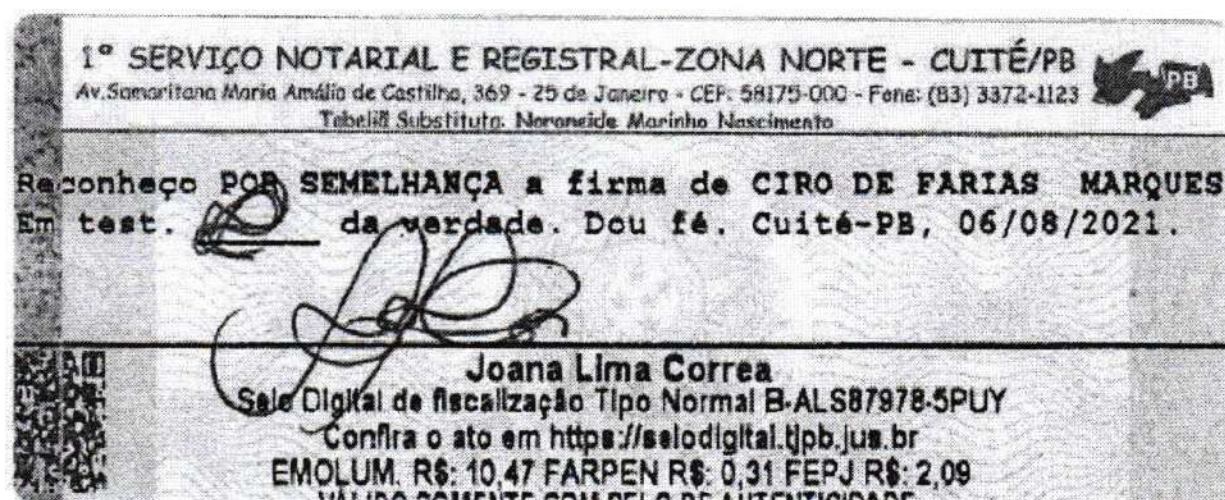
Nova Floresta-PB, 28 de Julho de 2021



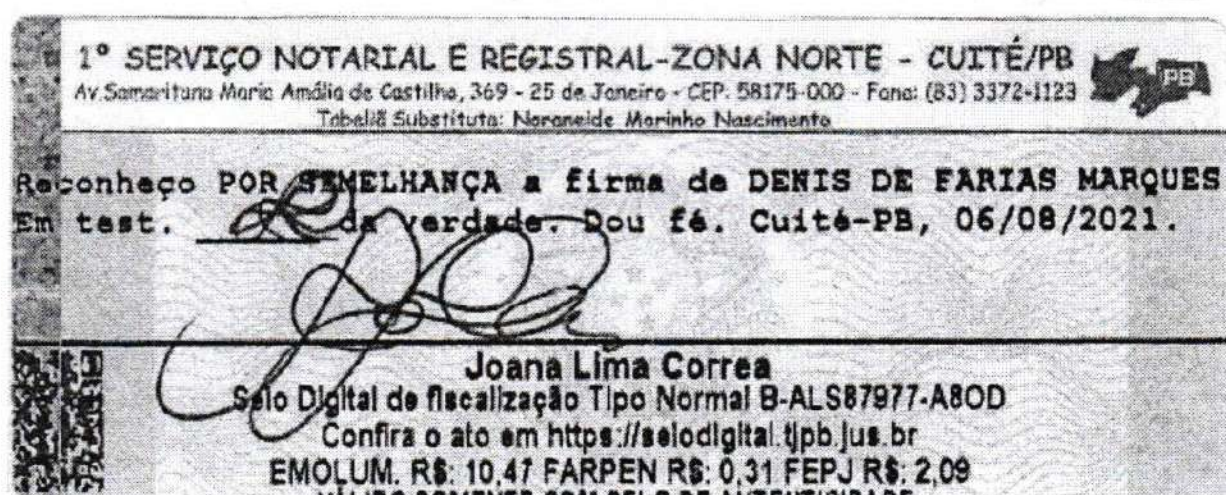
CIRO DE FARIAS MARQUES



DENIS DE FARIAS MARQUES



Joana Lima Correa
Tabeliã Pública



Joana Lima Correa
Tabeliã Pública



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA VALDIVINO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 005750, expedida em 30/04/2005, inscrito no CPF nº 87286459449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87286459449	005750	JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA VALDIVINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2021 11:10 SOB Nº 20211564435.
PROTOCOLO: 211564435 DE 12/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105935695. CNPJ DA SEDE: 02907234000142.
NIRE: 25200330986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2021.
POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), A SER ADQUIRIDO NA CIDADE DE NOVA FLORESTA/PB, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente Posto de Comb. Nova Floresta Ltda a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

Declaro que recebi a presente pesquisa de preços na presente data.

Nova Floresta, 28 de janeiro de 2025



Assinatura do recebedor

POSTO NOVA FLORESTA
Ciro de Farias Marques
Sócio Administrador

PROPONENTE: Posto de Combustível Nova Floresta LTDA
ENDEREÇO: Rua Benedito Amadio, 969, Centro, Nova Floresta-PA.
CNPJ: 02.907.234/0001-42
TELEFONE: (83) 99633-0400
E-MAIL: CIRO.FARIAS@HOTMAIL.COM

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Gasolina Comum	LITROS	6.000	6,67	40.140,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 40.140,00

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 dias

Nova Floresta, 26 de Junho de 2025

Representante legal do proponente

CPF: 872846504-00

POSTO NOVA FLORESTA
Ciro de Farias Marques
Sócio Administrador